

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 08 de março de 2024 • Edição 2726 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 109/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0290 /2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VIA CREDENCIAMENTO 004/2021 EM VISTA A ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDARIO ANUAL ESPORTIVO DE 2024 REALIZADO PELA SECRETARIA MUIINCIPAL DE ESPORTES.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 186/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0292 /2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VIA CREDENCIAMENTO 004/2021 EM VISTA A ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDARIO ANUAL ESPORTIVO DE 2024 REALIZADO PELA SECRETARIA MUIINCIPAL DE ESPORTES.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 187/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 113/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0294 /2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VIA CREDENCIAMENTO 004/2021 EM VISTA A ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDARIO ANUAL ESPORTIVO DE 2024 REALIZADO PELA SECRETARIA MUIINCIPAL DE ESPORTES.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 188/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295 /2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM VIA CREDENCIAMENTO 004/2021 EM VISTA A ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDARIO ANUAL ESPORTIVO DE 2024 REALIZADO PELA SECRETARIA MUIINCIPAL DE ESPORTES.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 189/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2024 até 25 de maio de 2024, o Senhor WALMIR ZELIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.436 DE 08 DE MARÇO DE 2024

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.332 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Art. 1º - Altera-se o Decreto Municipal de nº 2.332 de 09 de agosto de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º - *As diárias serão requisitadas com antecedência mínima de vinte e quatro horas e vistas pelo Prefeito Municipal, excetuando-se os casos de emergência.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETO Nº 2.437 DE 08 DE MARÇO DE 2024

“ALTERA O DERETO MUNICIPAL DE Nº 2.421 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Art. 1º - Altera-se o Decreto Municipal de nº 2.421 de 22 de janeiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

XXI – 28 de março (quinta-feira) – ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

TERMOS

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BEM - MAO NA MASSA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BEM - MAO NA MASSA**, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 33, Castelândia, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.398.112/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **LUIZ CARLOS REZENDE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.601651-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 489.990.759-15, residente e domiciliado na Rua Londrina, nº 305, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, do Lote de terreno sob nº 17-b, com área de 1.331,00 m² (um mil trezentos e trinta e um metros quadrados), que se localiza na quadra 04 (quatro), do Loteamento JARDIM PROGRESSO, em favor da **AAVB - ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BEM - MAO NA MASSA**, inscrita no CNPJ nº 33.398.112/0001-00, para a **CESSIONÁRIA**, cuja finalidade visa auxiliar na concepção dos fins sociais da associação cessionária. É importante frisar que a beneficiária é uma instituição sem fins lucrativos, e tem como missão resgatar a dignidade de famílias carentes, proporcionando qualidade de vida, através da reforma total ou parcial de suas residências, por meio de trabalho voluntário e doação da nossa comunidade. Visa, além de tudo assegurar condições mínimas de habitabilidade às famílias necessitadas, tendo como finalidade promover o bem-estar social.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da sede.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CEDENTE

A **CEDEnte** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.207 de 18 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **AAVB - ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BEM - MAO NA MASSA**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.207 de 18 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CEDEnte** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

LUIZ CARLOS REZENDE
AAVB - ASSOCIAÇÃO AMIGOS VOLUNTÁRIOS DO BEM - MAO NA MASSA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 52.885.387/0001-04, com sede na Avenida São João, nº 380, Centro, em Primavera do Leste – MT, neste ato representado pela sua Presidente, a Senhora **EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA**, brasileira, casada, Empresaria, com RG 8007007498 SSP-RS e CPF 232.880.430-68, residente na Rua Espírito Santo, 337, Primavera II, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, lote 01 (um) com área de 853,46 m² (oitocentos e cinquenta e três metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados) matrícula 2.368 do CRI de Primavera do Leste e ao lote 02 (dois) com área de 335,00m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) matrícula 2.369 do CRI de Primavera do Leste e ao lote 03 (três) com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) matrícula 2.370 do CRI de Primavera do Leste, todos se localizam na quadra 70 (setenta), do loteamento Primavera II, em favor da **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº 52.885.387/0001-04, para a **CESSIONÁRIA**, cuja finalidade visa auxiliar a Administração Pública no combate ao câncer, além de garantir acesso rápido e eficaz ao tratamento necessário, propiciar atendimento psicológico, fisioterápico, nutricional e jurídico, no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental e emocional e espiritual do paciente oncológico e sua família, através de ações educativas e preventivas. É importante frisar que a beneficiária é uma instituição sem fins lucrativos e mantida 100% por doações, e tem como um dos principais objetivos a orientação aos portadores de neoplasia maligna e seus familiares, além de fornecer por meio de comodato materiais e instrumentos hospitalares essenciais ao tratamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da sede.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CEDENTE

A **CESSIONÁRIA** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.237 de 22 de dezembro de 2023.

O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.237 de 22 de dezembro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CESSIONÁRIA** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 06 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA
ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836**, com sede na Rua Maceió nº 950, Jardim Itália, Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ 09.262.423/0001-54, representado pelo Venerável Mestre (Presidente) **MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador, com RG 6.145.160-9 SSP/PR e CPF 800.995.481-00, residente na Rua Rondônia nº 340, Primavera II em Primavera Do Leste – MT, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, dos lotes de terreno sob nº 09 (nove), 14 (quatorze), e 18 (dezoito) da quadra 10 (dez), do loteamento JARDIM ITÁLIA, sendo que cada lote com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de área, em favor da **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836**, inscrita no CNPJ nº 09.262.423/0001-54, para a **CESSIONÁRIA**, cujo o quadro de associados tem-se aumentado ano a ano com a finalidade de promover o bem social, bem com vistas a realização de ações e iniciativas para atendimento de nossa população, promovendo a educação moral e cívica da nossa juventude, a exemplo da ordem DEMOLAY e atuação beneficente, através de nossa Fraternidade Feminina FRA-FEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a ampliação da sede própria da cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CESSIONÁRIA** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.211 de 26 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.211 de 26 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CESSIONÁRIA** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS
AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA LUZ DO CERRADO NR 3836
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA-MT**, Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, instituída através da Lei n.º 5.194/66, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 03.471.158/0001-38, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491 – Bairro: Araés – CEP: 78.005-725 – Cuiabá-MT, doravante denominado CREA-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng.º Civil **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro Nacional Profissional n.º 1205227415, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n.º 250 – Edifício Torre das Palmeiras – Apt.º 213 – Bairro: Chácara dos Pinheiros – CEP.: 78.080-040 – Cuiabá/MT, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, o lote de terreno sob n.º 12 (doze), com área de 1.048,00 m² (um mil e quarenta e oito metros quadrados), que se localiza na quadra 39/A 48/A, do Loteamento CIDADE PRIMAVERA II, em favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA/MT**, inscrito no CNPJ n.º 03.471.158/0001-38, para a **CESSIONÁRIA**, se faz necessário tendo em vista a ausência de sede administrativa do CREA/MT no Município de Primavera do Leste MT, o qual acaba por inviabilizar a promoção de uma efetiva fiscalização, controle e prestação dos serviços inerentes as atividades profissionais vinculada ao conselho.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a construção da sede própria da cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CEDEnte** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal n.º 2.209 de 18 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA/MT**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal n.º 2.209 de 18 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CEDEnte** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA/MT
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMPARAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMPARAR**, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 251 – Sala B, Cidade Primavera I, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.608/0001-96, neste ato representado pelo seu presidente, o Senhor **JOSE COSME DA SILVA MAIA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20859562 SSP/MT e inscrito no CPF nº 034.498.131-29, residente e domiciliado na Rua Seriguela, nº 298, Buritis I, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, do Lote 15 (QUINZE), com área de 720,00 m² (SETECENTOS E VINTE METRO QUADRADOS), que se localiza na Quadra 13 (TREZE), do Loteamento JARDIM PONCHO VERDE – 2ª ETAPA, em favor do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMPARAR**, inscrita no CNPJ nº 07.520.608/0001-96 para a **CESSIONÁRIA**, cuja finalidade, visa auxiliar a Administração Pública no combate da desigualdade e fomentará ainda mais os desenvolvimentos sociais na região. É importante frisar que a beneficiária é uma instituição sem fins lucrativos, e tem como objetivos administrar e manter departamentos beneficentes, culturais, transculturais, educacionais e filantrópicos. Paralelamente fundar, manter e administrar conforme o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Legislação Vigente: Escola de Primeiro e Segundo grau, escolas maternas, jardins de infância, escolas com curso profissionalizantes de qualquer natureza para o desenvolvimento cultural e artístico, internados, externatos, creche, maternidades, asilos, ambulatórios, hospitais, albergues, centros de recuperações para viciados e ex-presidiários, toxicômanos e alienados mentais, além de outros departamentos que se fizerem necessários, de acordo com os ideais de solidariedade humana.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a construção da sede própria da cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CEDENTE

A **CEDEnte** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.229 de 20 de dezembro de 2023.

O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMPARAR**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.229 de 20 de dezembro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Após o fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CEDEnte** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 07 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

JOSE COSME DA SILVA MAIA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL AMPARAR
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO – 22ª SUBSEÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO – 22ª SUBSEÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE**, pessoa jurídica direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.539.731/0001-06, com sede na Av. Primavera, Bairro Primavera II, nº 220, CEP 78850-000 neste ato representado por sua Presidente Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT sob n. 7.058, inscrita no CPF/MF n. 630.369.59-49, portadora do CI/RG n. 0847351-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Londrina, n. 85 – Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, dos Lotes de terrenos sob nº 07 (sete) com a área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados) e o lote nº 08 com a área de 2.187,67m² (dois mil cento e oitenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados) ambos os lotes se localizam na quadra 39A/48A (trinta e nove A e quarenta e oito A), do Loteamento CIDADE PRIMAVERA II, em favor da 22ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 03.539.731/0001-06, para a CESSIONÁRIA, uso exclusivo em atividades próprias, de maneira a realçar ainda mais o trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil em Primavera do Leste/MT, fulcrado no primado de que a advocacia é atividade indissociável à administração da justiça, sem olvidar de que a profissão é imantada por um múnus público, auxiliando, em muito, o progresso do município dentro das dimensões legais que visam o bem-estar social.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da expansão da sede da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 22ª SUBSEÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CEDENTE** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.202 de 26 de setembro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 22ª SUBSEÇÃO**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.202 de 26 de setembro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CEDENTE** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

ETHIENE BRANDÃO E SILVA MENDONÇA DE LIMA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO – 22ª SUBSEÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE**, com sede na Rua Curitiba, nº 1264, Jardim Riva, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.077.534/0001-35, neste ato representado pela sua presidente, a Senhora **IVANILSA DE CASSIA CUSTODIO POLATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.089.187-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 494.313.159-04, residente e domiciliada na Rua Paranatinga, nº 654, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, dos Lotes de terreno sob os números 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito), todos da Quadra 11 (onze), do Loteamento JARDIM ITÁLIA, sendo que cada lote com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de área, em favor da AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - inscrito no CNPJ nº 28.077.534/0001-35, para a **CESSIONÁRIA**, cuja finalidade é a proteção, o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa portadora do Espectro Autista.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da nova sede da AMA e construção da clínica Anjo Azul.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CEDENTE

A **CESSIONÁRIA** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.208 de 18 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.208 de 18 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CESSIONÁRIA** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 06 de dezembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

IVANILSA DE CASSIA CUSTODIO POLATO
Presidente AMA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES**, com sede na Rua Santo Amaro, nº 798, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.289.712/0001-75, neste ato representado pelo seu presidente, o Senhor **DARCI SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1463433-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 013.645601-43, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 798, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, do Lote de terreno sob o número nº 1-B (um B), com área de 1.012,00m² (um mil e doze metros quadrados), que se localiza na quadra 42 (quarenta e dois), do Loteamento VERTENTE DAS ÁGUAS, em favor da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES**, inscrita no CNPJ nº 17.289.712/0001-75, para a **CESSIONÁRIA**, que visa fomentar o movimento cultural, enobrecendo a população local, bem como calçando caminho entre o adolescente e o mercado de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da sede da associação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CESSIONÁRIA** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.206 de 18 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.206 de 18 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CESSIONÁRIA** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

DARCI SOUZA JUNIOR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E A ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI**, com sede na Rua Araticum, nº 706, Buritis, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.972.775/0001-88, representado pelo **PRESIDENTE VALDINEI TEIXEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, com RG 5717006-9 SSP/PR e CPF 704.314.009-97, residente na Avenida Minas Gerais, 901, Centro em Primavera do Leste-MT, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, da Quadra 21 (vinte um), do Loteamento BURITIS III, com área de 5.880,00 m²(cinco mil e oitocentos e oitenta) de área, em favor da **ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI** - inscrita no CNPJ nº 33.972.775/0001-88, para a **CESSIONÁRIA**, que servira para o alcance dos objetivos sociais do Projeto Força Vôlei, qual oferece aos beneficiários, gratuitamente a participação nas atividades regulares de treinamento em voleibol de alto nível. O projeto está estruturado, organizado e planejado como investimento esportivo que não se limita às ações de curto prazo e comprometido com ações a médio e longo prazo e conta com apoio do Município de Primavera do Leste para somar esforços na consecução dos objetivos previstos neste projeto social e contribuir com a política nacional de incremento ao esporte e na formação de atletas, cidadãos éticos e responsáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a construção da sede própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CESSIONÁRIA** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.210 de 18 de outubro de 2023. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.210 de 18 de outubro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CESSIONÁRIA** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

VALDINEI TEIXEIRA CHAVES
ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, E O GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO CERRADO MT/21.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, neste ato denominado de **CEDENTE**, e de outro o **GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO CERRADO MT/21**, com sede na Avenida Amazonas, 915, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ 27.506.085/0001-30, representado pelo **DIRETOR PRESIDENTE GERSON LUIZ POLETTTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, com RG 0664991-2 SSPMT e CPF 453.618.001-04, residente na Rua Ayrton Senna da Silva, 86-A, Setor Industrial em Primavera do Leste-MT, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo fazer a cessão de uso do bem público, da quadra 87 (oitenta e sete), com área de 40.390,50 m² (quarenta mil, trezentos e noventa e cinquenta metros quadrados), do loteamento JARDIM RIVA, em favor do **GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO CERRADO - MT/21**, inscrito no CNPJ nº 27.506.085/0001-30, para a **CESSIONÁRIA**, que visa realizar construções com características sustentáveis, respeitando o ecossistema e o paisagismo típico do local, além da integração das iniciativas para a preservação e manutenção de todos os circuitos de mata ciliar o qual se encontra no perímetro urbano. O grupo se trata de escotismo que é um movimento educacional de jovens, que buscar contribuir para que os mesmos assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente do caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, efetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOTES

A cessão a que se refere à cláusula primeira trata-se do bem público dos Lotes prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da sede própria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**I – DA CEDENTE**

A **CEDEnte** se compromete a entregar a **CESSIONÁRIA** os imóveis descritos na Cláusula Primeira do presente Termo na data da assinatura dos mesmos.

II – DA CESSIONÁRIA

A **CESSIONÁRIA** fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da Lei Municipal nº 2.221 de 24 de novembro de 2023.

O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a **GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO CERRADO - MT/21**, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.221 de 24 de novembro de 2023 estiver sendo cumprida.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

Rescindindo este Termo, a **CEDEnte** fica obrigada a entregar o imóvel descrito na cláusula primeira, ficando a **CESSIONÁRIA** ciente de que eventuais ampliações, reformas ou quaisquer edificações erigidas na área passarão a ser de propriedade do município, sem qualquer direito a indenização, reparação ou restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem o Foro de Primavera do Leste – MT, para dirimirem quaisquer dúvidas do presente Termo que não forem resolvidas de comum acordo.

E assim, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estipuladas neste instrumento, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Primavera do Leste – MT, 21 de fevereiro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT

GERSON LUIZ POLETTTO
GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO CERRADO MT/21
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 003/2024

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRIMAVERA DO LESTE E O MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE/ MT.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.153.268-0-SSP-MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado na Rua Porto Seguro, nº 438, Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT., doravante denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, com sede na Praça dos Três Poderes, Nº 03, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0906391-9 SSP/MT e CPF nº 631.576.751-68, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1.389, Campo Real, na cidade de Campo Verde-MT, doravante denominado de **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a prorrogação da cessão, pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, da Servidora pertencente à Secretaria de Assistência Social, Sra. **HINDIANARA LUANA RODRIGUES LEITE PACHECO**, matrícula 6720/1, Assistente Social, ao **SEGUNDO CONVENENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A Cláusula Sétima do Convênio nº 004/2018, fica prorrogada a partir do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.



2

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre os partícipes, fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, acordes com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente Convênio de Cooperação Recíproca em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Registre-se e Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 02 de janeiro de 2024.


LEONARDO TADEU BROTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.


ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202
marianadff@pva.mt.gov.br – Secretaria de Gabinete

LICITAÇÕES

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares

TIPO:	MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALÃO PARA LUTAS ESPORTIVAS , RUA CAJUEIRO S/N, BAIRRO PRIMAVERA III EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO.
Data da Abertura:	17/04/2024
Horário:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

Local da disputa:	www.licitanet.com.br
--------------------------	-----------------------------

End. para retirada do Edital:	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
--------------------------------------	---

Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste – MT 08 de fevereiro de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Processo nº 264/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Modo de Disputa:	ABERTO
	SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES
Dia:	25 de março de 2024
Hora:	10:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
	LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA LICITAÇÃO
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste , 07 de março de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo nº 087/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	22 de março de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste , 07 de março de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
Processo nº 240/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS, CALHAS, RUFOS E PINTURA ESPECIAL PARA TELHAS E ESTRUTURAS METÁLICAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS QUADRAS E GINÁSIOS COBERTOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	28 de março de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste , 07 de março de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

CREENCIAMENTO Nº 004/2021**1º ADENDO MODIFICADOR**

OBJETO: CREENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação, de **Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (Futebol, Futsal, Voleibol de quadra, Voleibol de areia, Basquete, Handebol, Atletismos, Rúgbi, Bocha, Artes Marciais, Canoagem, Corrida de Rua, Futebol Society e Badminton)** constantes do Calendário de Competições da Secretaria de Esportes de Primavera do Leste – MT.

A Comissão Permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, em atendimento ao Ofício nº 067/2024/SEMESP, de 06 de março de 2024, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação edital do credenciamento em epígrafe fica alterado por força deste **1º ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório na **pagina nº 01 itens: “CABEÇALHO” e “1. DO OBJETO”**;

ONDE SE LÊ:

O presente edital visa o credenciamento de Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (Futebol, Futsal, Voleibol de quadra, Voleibol de areia, Basquete, Handebol, Atletismos, Rúgbi, Bocha, Artes Marciais, Canoagem, Corrida de Rua, Futebol Society e Badminton), para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer constantes no calendário de eventos de 2021.

LEIA-SÊ:

O presente edital visa o credenciamento de Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades (Futebol, Futsal, Voleibol de quadra, Voleibol de areia, Basquete, Handebol, Atletismos, Rúgbi, Bocha, Artes Marciais, Canoagem, Corrida de Rua, Futebol Society e Badminton, **xadrez, tênis de mesa, tênis de mesa**, para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

No item 3 ESPECIFICAÇÕES E VALORES A SEREM PAGOS - FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTE ITENS:**3.15 MODALIDADE: XADREZ**

3.15.1 Para os Serviços de Arbitro de Principal de Xadrez será pago o valor de R\$250,00 por diária, tanto para competições amadoras quanto oficiais.

3.16 MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

3.16.1 Para os Serviços de Arbitro de Principal de Tênis de Mesa será pago o valor de R\$250,00 por diária, tanto para competições amadoras quanto oficiais.

3.17 MODALIDADE: CICLISMO

3.17.1 Para os Serviços de Arbitro de Principal de Ciclismo será pago o valor de R\$250,00 por diária, tanto para competições amadoras quanto oficiais.

3.18 A pessoa Jurídica deverá optar no ato da inscrição a (s) modalidade(s)esportiva (s) a ser credenciada e deverá ofertar todo o quadro de árbitros/auxiliares necessários daquela modalidade no qual está sendo credenciado.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O presente ADENDO MODIFICADOR encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP 78850-000, em Primavera do Leste - MT, bem como no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2024.

Adriano Conceição de Paula

Superintendente de licitação

Publicação novo cronograma de execução I Feira de Artesanato e Sabores Culinários de Primavera do Leste

Onde se lê:

Do cronograma previsto – ANEXO VII

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	21/08/2023
Inscrições	21/08/2023 a 31/10/2023
Análise da habilitação das inscrições	01/11/2023 a 03/11/2023
Publicação dos proponentes habilitados	06/11/2023
Fase recursal da habilitação	06/11/2023 a 08/11/2023
Resultado final da habilitação das inscrições	10/11/2023
Avaliação da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia pelo corpo de avaliadores	13/11/2023 a 15/11/2023
Resultado preliminar dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	17/11/2023
Fase recursal dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	18/11/2023 a 19/11/2023
Resultado final dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	20/11/2023
Realização da I Feira de Artesanato e Sabores Culinários de Primavera do Leste	08/03/2024 e 09/03/2024
Avaliação da Feira Competitiva: Artesanato e Gastronomia	09/03/2024
Resultado final dos premiados modalidade: Feira competitiva	11/03/2024
Homologação e Divulgação Oficial dos premiados I Feira de Artesanato e Sabores Culinários de Primavera do Leste	13/03/2024

Passa a vigorar a seguinte redação:

Do cronograma previsto – ANEXO VII

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	21/08/2023
Inscrições	21/08/2023 a 31/10/2023
Análise da habilitação das inscrições	01/11/2023 a 03/11/2023
Publicação dos proponentes habilitados	06/11/2023
Fase recursal da habilitação	06/11/2023 a 08/11/2023
Resultado final da habilitação das inscrições	10/11/2023
Avaliação da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia pelo corpo de avaliadores	13/11/2023 a 15/11/2023
Resultado preliminar dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	17/11/2023
Fase recursal dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	18/11/2023 a 19/11/2023
Resultado final dos selecionados da modalidade fomento: oficinas formativas de artesanato e gastronomia	20/11/2023
Realização da I Feira de Artesanato e Sabores Culinários de Primavera do Leste	18/04/2024 e 19/04/2024
Avaliação da Feira Competitiva: Artesanato e Gastronomia	18/04/2024
Resultado final dos premiados modalidade: Feira competitiva	19/04/2024
Homologação e Divulgação Oficial dos premiados I Feira de Artesanato e Sabores Culinários de Primavera do Leste	24/04/2024

Primavera do Leste – MT, 22 de fevereiro de 2024.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Portaria nº.020/2021

EXTRATOS

CONTRATO Nº: 265/2023**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**CONTRATADA:** ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BEM COMO EXTENSÃO DE 0,105 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-13,8KV, END: RUA ANTÔNIO SALOMÃO, S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, PRIMAVERA DO LESTE - MT; ESTABELECIMENTO: EMEI SONHO DE CRIANÇA. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**VALOR:** R\$ 127.314,05 (CENTO E VINTE SETE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**DATA:** 14/12/2023.**CONTRATO Nº:** 266/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 052/2023**CONTRATADA:** BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, MT.**VALOR:** R\$ 1.700.300,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS MIL E TREZENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 13/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 13/12/2024**DATA:** 13/12/2023.**CONTRATO Nº:** 267/2023**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**CONTRATADA:** VALBERTO COSTA FILHO EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, EXTENSÃO DE 0,520 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM CABO NÚ 34,5 KV, INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 112,5 KVA-220/127V-34,5KV E 0,400 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM CABOS MULTIPLEXADOS. END: ESTRADA DO TRAMPOLIM, KM 0,5, ZONA RURAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT ESTABELECIMENTO: AUTÓDROMO MUNICIPAL, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO**VALOR:** R\$ 283.276,80 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS**DATA:** 15/12/2023.**CONTRATO Nº:** 268/2023**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 467/2023**CONTRATADA:** DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE**OBJETO:** VÍDEO MAKERS, FOTÓGRAFOS E OPERADORES DE DRONES, DESIGNERS GRÁFICOS E PALESTRANTES PARA ATENDIMENTO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 12.198,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 15/12/2023.**CONTRATO Nº:** 269/2023**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 468/2023**CONTRATADA:** HIAGO GONÇALVES CAMPOS DE AGUIAR - MEI**OBJETO:** SERVIÇOS DE OFICINA AUDIOVISUAL**VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL)**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 31/12/2023.**CONTRATO Nº:** 270/2023**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 482/2023**CONTRATADA:** WELLINI DOS SANTOS IZIDRE**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA ARTES VISUAIS - ARTE GRÁFICA CONFORME LOTE 4**VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL)**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 31/12/2023.**CONTRATO Nº:** 271/2023**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 483/2023**CONTRATADA:** MICHAEL DOUGLAS CAMPOS RODRIGUES**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA ARTES VISUAIS - ARTE GRÁFICA CONFORME LOTE 4**VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL)**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA:** 01/12/2023.**CONTRATO Nº:** 272/2023**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**CONTRATADA:** ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICO 25KVA-254/127V -34,5/V3KV E EXTENSÃO DE REDE PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM 34,5/V3KV COM 0,015 QUILOMETROS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BR-070 DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - APRUSPRIL; ENDEREÇO: RODOVIA MT-130, KM 80, + 20 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO

LESTE -MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR:R\$ 34.861,22 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E VINTE E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA:20/12/2023.

CONTRATO Nº: 273/2023

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 432/2023

CONTRATADA:JV EDITORA - LIVROS PARA EDUCAR LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS PEDAGÓGICO INCLUSIVO “O FANTÁSTICO NAVIO DO CAPITÃO THEO” DA COLEÇÃO “O MUNDO AZUL DO THEO” PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR:R\$ 735.300,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 20/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 20/12/2024

DATA:20/12/2023.

CONTRATO Nº: 274/2023

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 279/2023

CONTRATADA:ALFASIGMA MEDICINAL LTDA

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO EM FERIDAS E CURATIVOS COMPLEXOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

VALOR:R\$ 89.634,00 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 20/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 20/12/2024

DATA:20/12/2023.

CONTRATO Nº: 275/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFALTICA, E TAPA BURACOS DE RUA E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE; CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR: R\$ 1.496.400,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTO REAIS)

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 22/12/2023 PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DATA:22/12/2023.

CONTRATO Nº: 276/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023

CONTRATADA:PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA(O), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR:R\$ 15.557.522,80 (QUINZE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 22/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 22/12/2024

DATA:22/12/2023.

CONTRATO Nº: 277/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022

CONTRATADA:M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TESTES DE URINA TIPO I, COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO LABORATORIAL ANALISADOR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR:R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA:INÍCIO NA DATA DE 22/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 22/06/2024

DATA:22/12/2023.

CONTRATO Nº: 278/2023

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 491/2023

CONTRATADA: ESTRADAS GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA “NASCHIVILLE” INSCRITO NO CNPJ Nº 03.375.591/0001-70 PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO “RÉVEILLON 2024” A SER REALIZADO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR:R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA:A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA:28/12/2023.

CONTRATO Nº: 279/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

CONTRATADA: BLACK BELT BLASTER ELETRÔNICOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: R\$ 114.200,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA:O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

DATA:08/12/2023.

CONTRATO Nº: 280/2023

LICITAÇÃO:ADESÃO Nº 016/2023

CONTRATADA: VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO, EM MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DOS MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.

VALOR: R\$ 3.833.844,40 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS QUARENTA E QUATRO E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

DATA: 28/12/2023.

CONTRATO Nº: 281/2023

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROJETO SEGUNDA CHANCE

OBJETO: APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS (AS) DO REGIME FECHADO E SEMIABERTO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, PROPICIANDO POSTOS DE TRABALHOS REMUNERADOS E EXTRAMUROS, DE INTERESSE DO TOMADOR DE SERVIÇOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO É DE R\$ 5.083.200,00 (CINCO MILHÕES E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) SENDO REPASADO PELO MUNICÍPIO MENSALMENTE EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSASIS NO VALOR DE R\$ 211.800,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS), CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A QUANTIDADE DE TRABALHADORES (REEDUCANDOS.)

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO É DE 12 (DOZE) MESES

DATA: 03/01/2023

CONTRATO Nº: 282/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

CONTRATADA: MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 29/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 29/12/2024.

DATA: 29/12/2023

CONTRATO Nº: 283/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

CONTRATADA: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E/OU AÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 29/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 29/12/2024

DATA: 29/12/2023

CONTRATO Nº: 284/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 496/2023

CONTRATADA: DIOGO FORTES DA SILVA PUBLICIDADE

OBJETO: PROFISSIONAIS COMO: VÍDEO MAKERS, FOTÓGRAFOS E OPERADORES DE DRONES, DESIGNERS GRÁFICOS E PALESTRANTES PARA ATENDIMENTO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

VALOR: R\$ 12.198,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA: 29/12/2023

CONTRATO Nº: 285/2023

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2023

CONTRATADA: AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO FORMATIVO PARA MOTORISTA E CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 12.198,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES

DATA: 29/12/2023

CONTRATO Nº: 286/2023

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023

CONTRATADA: AGUIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

OBJETO: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CONDUTORES E COLETIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 20.690,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES

DATA: 29/12/2023

CONTRATO Nº: 001/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

CONTRATADA: VERA ALICE RIBEIRO

OBJETO: OFICINAS DE ARTESANATO

VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 24/01/2024.

CONTRATO Nº: 002/2024

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 017/2023

CONTRATADA: CYBER E-DUX EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO:EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AULAS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 987.800,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA:24/01/2024.

CONTRATO Nº: 003/2024

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATADA: EVA COSTA SILVA

OBJETO: SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO

VALOR: R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

DATA:24/01/2024.

CONTRATO Nº: 004/2024

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATADA: ITACIR SECHINI ZANCHET

OBJETO: SERVIÇOS DE OFICINAS DE ARTESANATO

VALOR:R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

DATA:24/01/2024.

CONTRATO Nº: 005/2024

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

CONTRATADA: INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS, EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CUMPRINDO AÇÕES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, LEI FEDERAL Nº 10.880 DE 09 DE JULHO DE 2004 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.118 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

VALOR: R\$ 5.770.000,14 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 25/01/2024 E ENCERRAMENTO EM 25/01/2025

DATA:25/01/2024.

CONTRATO Nº: 006/2024

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

CONTRATADA:INOVALLY - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE GOVERNANÇA E MELHORIAS DE PROCESSOS PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO PATRIMONIAL PARA PROPORCIONAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT O APRIMORAMENTO DA SUA INFRAESTRUTURA DIGITAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES, A TRANSPARÊNCIA, A INOVAÇÃO E A EFICIÊNCIA NAS CONTAS PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 1.229.700,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 25/01/2024 E ENCERRAMENTO EM 25/01/2025

DATA:25/01/2024.

CONTRATO Nº: 007/2024

LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 498/2023

CONTRATADA:ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “ANTONIO CARLOS DA COSTA JUNIOR INSCRITO NO CNPJ Nº 35.820.832/0001-39, NESTE ATO REPRESENTANDO AS BANDAS: “VIA BRASIL” E ACAXARÉ” PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO “PRIMA-FOLIA” A SER REALIZADO DO DIA 09 DE FEVEREIRO A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA:31/01/2024.

CONTRATO Nº: 008/2024

LICITAÇÃO:PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023

CONTRATADA:CLAUDEMBERGH E DANTAS

OBJETO:SOFTWARE DESTINADO À UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.

VALOR: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA:31/01/2024.

CONTRATO Nº: 009/2024

LICITAÇÃO:PREGAO ELETRONICO Nº 112/2023

CONTRATADA:MA SERVICE E TERCEIRIZACOES LTDA

OBJETO:CONFECÇÃO DE ALAMBRADOS COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 2.502.557,46 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS REAIS, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 31/01/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/01/2025

DATA:31/01/2024.

CONTRATO Nº: 010/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 497/2023

CONTRATADA: INSTITUTO CASAGRANDE EDUCAÇÃO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE DUAS PALESTRAS NO DIA 26 DE JANEIRO 2024 PARA SEMANA PEDAGÓGICA 2024 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA: 26/01/2024.

CONTRATO Nº: 011/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 387/2023

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE CURSOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

VALOR: R\$ 36.390,00 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA: 31/01/2024.

CONTRATO Nº: 012/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 499/2023

CONTRATADA: JCF SANTOS - ME

OBJETO: REALIZAÇÃO DE DUAS PALESTRAS NO DIA 26 DE JANEIRO 2024 PARA SEMANA PEDAGÓGICA 2024 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

VALOR: R\$ 13.585,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA: 31/01/2024.

CONTRATO Nº: 013/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATADA: MASTER CLINICA DE SAÚDE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 014/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

CONTRATADA: JPF SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 015/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

CONTRATADA: S SILVERIO DE LIMA JUNIOR EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 016/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

CONTRATADA: CLINICA MEDIC LIFE EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 017/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

CONTRATADA: MM NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 018/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATADA: NATHALIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 413.892,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/02/2024.

CONTRATO Nº: 019/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

CONTRATADA: LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXÍLIO E APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS, COGNITIVAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM ATENDIMENTO EM UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 6.088.043,80 (SEIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 02/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 02/02/2025

DATA: 02/02/2024.

CONTRATO Nº: 020/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2023

CONTRATADA: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM COMODATO; COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ELÉTRODOS/SENSORES E CONSUMÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA ARTERIAL (GASÔMETRO), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

VALOR: R\$ 100.576,00 (CEM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 02/02/2024.

CONTRATO Nº: 021/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2023

CONTRATADA: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROCEDER A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DAS CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (BOCAS DE LOBO) INSTALADAS PELO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

VALOR: R\$ 1.442.690,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 02/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 02/02/2025

DATA: 02/02/2024.

CONTRATO Nº: 022/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023

CONTRATADA: AMMER SERVICOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS ONDE A FINALIDADE É ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 244.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 02/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 02/02/2025

DATA: 02/02/2024.

CONTRATO Nº: 023/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2023

CONTRATADA: OI S/A -RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PLATAFORMA PABX EM NUVEM, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO STFC, LIGAÇÕES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESSE TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 754.999,99 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 02/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 02/02/2025

DATA: 02/02/2024.

CONTRATO Nº: 024/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 040/2024

CONTRATADA: LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA

OBJETO: OFICINA DE ATLETISMO, COM ALUNOS DE 7 A 17 ANOS, TRABALHANDO JUNTO COM A COMUNIDADE A INICIAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E JOVENS ATRAVÉS DOS FUNDAMENTOS DA MODALIDADE TRABALHO EM EQUIPE, COORDENAÇÃO MOTORA ATIVIDADE DE RENDIMENTO FÍSICO DE FORMA A AUMENTAR A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS MESMO NO CONTRA TURNO ESCOLAR

VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 06/02/2024.

CONTRATO Nº: 025/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 044/2024

CONTRATADA: HELOYSE DOS SANTOS QUEIROZ

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO “PRIMAFOLIA” A SER REALIZADO DO DIA 09 DE FEVEREIRO A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 06/02/2024.

CONTRATO Nº: 026/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 045/2024

CONTRATADA: CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA INSCRITO NO CNPJ Nº 13.232.382/0001-20, NESTE ATO REPRESENTANDO A BANDAS: “APOLLOS” PARA ATENDER A DEMANDA DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DENOMINADO “PRIMAFOLIA” A SER REALIZADO DO DIA 09 DE FEVEREIRO A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NA ARENA MULTIEVENTOS - AO LADO DA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E ENCERRA-SE COM O PAGAMENTO FINAL DO CONTRATADO(A).

DATA: 06/02/2024.

CONTRATO Nº: 027/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

CONTRATADA: MARCOPOLO S/A

OBJETO: FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE MT.

VALOR: R\$ 621.000,00 (SEICENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 16/02/2024.

CONTRATO Nº: 028/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024

CONTRATADA: JOÃO MANUEL LOURO VINAGRE- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE BADMINTON, COM ALUNOS DE 7 A 17 ANOS, TRABALHANDO JUNTO COM A COMUNIDADE A INICIAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E JOVENS ATRAVÉS DOS FUNDAMENTOS DA MODALIDADE TRABALHO EM EQUIPE, COORDENAÇÃO MOTORA ATIVIDADE DE RENDIMENTO FÍSICO DE FORMA A AUMENTAR A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS MESMO NO CONTRA TURNO ESCOLAR

VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

DATA: 16/02/2024.

CONTRATO Nº: 029/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

CONTRATADA: DIOGO FORTE DA SILVA PUBLICIDADE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEO MARKER PARA A PRIMAFOLIA 2024

VALOR: R\$ 10.099,98 (DEZ MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DATA: 16/02/2024.

CONTRATO Nº: 030/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATADA: OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA DE GASES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS DE SISTEMAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E OXIGÊNIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 270.101,08 (DUZENTOS E SETENTA MIL CENTO E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 22/02/2024.

CONTRATO Nº: 031/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 582.298,58 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 23/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 23/02/2025

DATA: 22/02/2024.

CONTRATO Nº: 032/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

CONTRATADA: CONSTRÓINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA E AQUISIÇÃO DE FORRO PVC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 1.115.542,88 (UM MILHÃO CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 23/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 23/02/2025

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 033/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA E AQUISIÇÃO DE FORRO PVC PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 22.489,73 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 26/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 26/02/2025

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 034/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

CONTRATADA: ELIEZER SIRQUEIRA DE JESUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS, JUNTO AO PROJETO “CREJU”, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO DO CREDENCIAMENTO EPIGRAFADO

VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 035/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024

CONTRATADA: LUAN GONÇALVES REYNAUD

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS MUSICAIS PRESENCIAIS OU NO PROJETO BATALHA DA PISTA QUE ACONTECE NA PISTA DE SKATE THIAGO PEREIRA OU QUAISQUER OUTRO EVENTO REALIZADO ATRAVÉS DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, DUARANTE O ANO DE 2024

VALOR: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 036/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024

CONTRATADA: APOLO HOSPITAL VETERINÁRIO - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 037/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 072/2024

CONTRATADA: CASA DAS RAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 038/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024

CONTRATADA: SENIOR PET CLÍNICA VETERINÁRIA E ESTÉTICA - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 039/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024

CONTRATADA: MAGALI BORGES DE LIZ LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 040/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

CONTRATADA: RICCI EMPREENDIMENTOS PET LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 041/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024

CONTRATADA: VICTOR PAULO SCHORN & CIA - LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 042/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 077/2024

CONTRATADA: VITOR & CIA - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 043/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 078/2024

CONTRATADA: PACHECO CENTRO VETERINÁRIO - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 044/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024

CONTRATADA: HOSPITAL VETERINARIO SPA ANIMAL - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 045/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 080/2024

CONTRATADA: VET CARE CLINICA VETERINARIA - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 046/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 081/2024

CONTRATADA: S. S. SANTOS SERVICOS VETERINARIOS - LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO A CÃES E GATOS; E USO DE UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL (UMES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REGULAMENTARES DESCRITAS, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.094, DE 26 DE JULHO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA.

VALOR: R\$ 21.636,00,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES.

DATA: 23/02/2024.

CONTRATO Nº: 047/2024

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 27/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 27/02/2025

DATA: 27/02/2024.

CONTRATO Nº: 048/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATADA: Lfv GOMES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA - CRAS MABILA 3 AMÉRICAS, LOCAL: RUA ABACATEIRO ESQ. COM RUA TERCEIRO MILÊNIO, QUADRA 23, BAIRRO: LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS, ÁREA A SER CONSTRUÍDA : 381,00M² EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,

VALOR: R\$ 1.601.900,42 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 27/02/2024.

CONTRATO Nº: 049/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 131/2023

CONTRATADA: OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS.

VALOR: R\$ 965.000,00 (NOVECENTOS E SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO NA DATA DE 27/02/2024 E ENCERRAMENTO EM 27/02/2025

DATA: 27/02/2024.

CONTRATO Nº: 050/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 090/2024
CONTRATADA: JEFFERSON LOPES DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE TAEKWONDO, JUNTO AO PROJETO CREJU
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DATA: 27/02/2024.

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO: Nº 123/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REPERCUSSÃO 3.143,16 (TRES MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO: Nº 045/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020
CONTRATADA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, CORRESPONDENTE NO VALOR DE R\$ 96.781,08 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

TERMO ADITIVO N.º: 008
CONTRATO N.º 117/2019
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019
CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 03/06/2024.
VALOR: O VALOR TOTAL TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 699.272,10 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, SENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 116.545,35 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO N.º 033/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2021
CONTRATADA: AVAL NEGOCIOS E INTERMEDIações - EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 08/12/2024.
VALOR: O VALOR DE R\$ 1.045.124,28 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 014
CARTA CONTRATO N.º 004/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
CONTRATADA: LIMPE SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 03/01/2024
VALOR: O VALOR TOTAL DESTA ADITIVO É DE **R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO: Nº 251/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 795.977,42 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 013
CONTRATO: Nº 086/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REPERCUSSÃO - COM O REAJUSTE O VALOR MENSAL QUE ANTES ERA DE R\$ 132.393,15 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 141.914,97 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO: Nº 0244/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023
CONTRATADA: ALLIANÇA COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DO PARECER CONTÁBIL, EXARADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0287/2023/CCO, AO QUAL DEFERE O PEDIDO DE REAJUSTE DO ITEM "ARROZ", EM VIRTUDE DO AUMENTO DE PREÇO DO PRODUTO NO MERCADO, NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 40,00%, PASSANDO DE R\$ 18,79 (DEZOITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 26,25 (VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), OU SEJA, R\$ 7,46 (SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO: N° 035/2023
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 057/2023
CONTRATADA: BIOANALISE LABORATORIO DE ANÁLISE CLINICA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 9.742,27 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 020
CONTRATO: N° 015/2018
LICITAÇÃO: PREGAO N° 119/2017
CONTRATADA: INTERLIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES, OU SEJA, ATÉ 20/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO: N°0128/2020
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2020
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 152.626,44 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 009
CONTRATO: N° 07/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019
CONTRATADA: SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N° 072/2019 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E LAZER E DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2023 COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2023, BEM COMO REAJUSTE - INPC ACUMULADO DE 01/2022 A 12/2022 PARA MATERIAIS, INSUMOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS, UNIFORMES E EPI'S COM EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2023.
VALOR: O PAGAMENTO TOTAL DAS DIFERENÇAS PARA O LOTE 01 SERÁ DE R\$ 19.562,87 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), SENDO PARA O ITEM 01 O VALOR DE R\$ 3.007,21 (TRÊS MIL E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E PARA O ITEM 02 O VALOR DE R\$ 16.555,66 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 010
CONTRATO: N° 149/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 081/2018
CONTRATADA: INTERLIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO N° 0149/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.
VALOR: COM A REPACTUAÇÃO, SERÁ PAGO A TÍTULO DE DIFERENÇAS O VALOR TOTAL DE R\$ 152.266,62 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 76.133,31 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRINTA E UM CENTAVOS), CONSIDERANDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO: N° 266/2023
LICITAÇÃO: PREGAO N° 052/2023
CONTRATADA: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR R\$ 242.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO: N° 245/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO 108/2022
CONTRATADA: SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA 14/12/2024.
VALOR: R\$ 7.262.391,24 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 015
CONTRATO: N° 194/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2022
CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO AO CONTRATO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.543.200,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 017
CONTRATO N.º: 169/2018
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 080/2019
CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DO ITEM EMEF TIA DEJANE PEREIRA, VEZ QUE HOUVE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA EE MARIA SEBASTIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA III, PASSANDO A SER CHAMADA EMEF TIA DEJANE PEREIRA, NO QUAL ATENDERÁ CERCA DE 1100 ALUNOS, EM DOIS PERÍODOS COM METRAGEM APROXIMADA DE CONSTRUÇÃO 4500 METROS QUADRADOS, ASSIM A QUANTIDADE DE SERVENTES DE LIMPEZA SERA DE 08 (OITO) SERVENTES DE LIMPEZA DE 08 (OITO) HORAS, 01 (UM) SERVENTE DE LIMPEZA (LÍDER DE EQUIPE) DE 08 (OITO) HORAS. **VALOR:** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RECEBERÁ O CONTRATADO O VALOR DE R\$ 456.075,18 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2024 A NOVEMBRO/2024, SENDO PAGO PORTANTO, O VALOR MENSAL DE R\$ 41.461,38 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO: Nº 128/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 130/2022

CONTRATADA: RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CARTA CONTRATO N.º 130/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATADA: MAJU COM DE FERRAM E FERRAGENS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO N.º 235/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

CONTRATADA: COMUNICA SOM PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 26.869,98 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO N.º 085/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 18/12/2024.

VALOR: R\$ 334.625,16 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO N.º 251/2022

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

CONTRATADA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ A DATA 16/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO N.º 147/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

CONTRATADA: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 31/01/2024 a 01/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 072/2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 026/2022

CONTRATADA: COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 005/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

CONTRATADA: COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 183/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 149.947,88 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO N.º 143/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

CONTRATADA: Lfv GOMES ENGENHARIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 149.947,88 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 012
CONTRATO N.º 002/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 007/2021
CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PADRE ONESTO COSTA (LOTE 03).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 013
CONTRATO N.º 002/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 007/2021
CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE (LOTE 04).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N.º 260/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 042/2023
CONTRATADA: CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 6.751,65 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N.º 228/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 103/2022
CONTRATADA: XAVIER & A. DA ANUNCIAÇÃO LTDA - ME
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.230,00 (MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N.º 283/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 065/2023
CONTRATADA: AVAL NEGÓCIOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: R\$ 9.377,40 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 014
CONTRATO N.º 002/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 007/2021
CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N.º 134/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 005/2022
CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006
CONTRATO N.º 002/2022
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 007/2021
CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N.º 172/2022
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022
CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N.º 235/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022
CONTRATADA: FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO POR RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 235/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

CONTRATADA: FCK - ENGENHARIA CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ASSINATURA: 21/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 011

CONTRATO N.º 038/2014

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2014

CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DO CORAÇÃO DE JESUS.

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024

VALOR: R\$ 42.242,76 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO N.º 110/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2022

CONTRATADA: TARSO LUIZ BERNANDI

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024

VALOR: R\$ 249.825,84 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO N.º 140/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ASSINATURA: 06/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 010

CONTRATO N.º 006/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2018

CONTRATADA: RAMIN IMOVEIS LTDA - ME

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 430.698,24 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO N.º 129/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 013/2018

CONTRATADA: DALIRES COMUNELLO LUCHESE

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 31.876,80 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO N.º 147/2018

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 017/2018

CONTRATADA: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 50.939,88 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 011

CONTRATO N.º 101/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 025/2013

CONTRATADA: DIONÍSIO FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 88.082,52 (OITENTA E OITO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 012

CONTRATO N.º 097/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 024/2013

CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO DA SILVA LOURENÇO

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 107.969,52 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 005

CONTRATO N.º 081/2019

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2019

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MINGARELLI

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.

VALOR: R\$ 24.437,52 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 022

CONTRATO N.º 002/2008

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2008

CONTRATADA: JOÃO LUIZ GIOVENARDI

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 55.816,92 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO N.º 152/2021

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 001/2008

CONTRATADA: NADIR BOM MAROSTICA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 46.223,52 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 006

CONTRATO: N.º 038/2019

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATADA: VICTORIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 270.739,32 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 015

CONTRATO: N.º 004/2013

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 004/2013

CONTRATADA: SILVANA MARGARIDA SECCHI

OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 152.019,12 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 019

CONTRATO: N.º 040/2012

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2012

CONTRATADA: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 96.734,64 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO: N.º 141/2023

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

ASSINATURA: 06/11/2023

TERMO ADITIVO N.º: 008

CONTRATO: N.º 004/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/06/2024.**VALOR:** R\$ 63.073,32 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 008

CONTRATO: N.º 006/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATADA: RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/06/2024.**VALOR:** R\$ 114.793,80 (CENTO E QUATORZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 012

CONTRATO: N.º 087/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATADA: RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/06/2024.**VALOR:** R\$ 734.680,32 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 014

CONTRATO: N.º 086/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

CONTRATADA: VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/06/2024.**VALOR:** R\$ 851.489,82 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

ASSINATURA: 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 09**CONTRATO:** N.º 108/2019**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**CONTRATADA:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/06/2024.**VALOR:** R\$ 63.073,32 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 02****CONTRATO:** N.º 38/2022**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 001/2022**CONTRATADA:** MAURI ANTÔNIO HAMERSKI**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 78.142,44 (SETENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO:** N.º 065/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO 124/2022**CONTRATADA:** SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**VALOR:** R\$ 221.375,40 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO:** N.º 38/2020**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 001/2020**CONTRATADA:** JARBAS VAVASSORI**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 105.457,80 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 008****CONTRATO:** N.º 041/2018**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 001/2020**CONTRATADA:** SALMA ASTUTT TANNURE MEGA**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 78.953,04 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 006****CONTRATO:** N.º 027/2018**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 003/2018**CONTRATADA:** ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 80.070,96 (OITENTA MIL E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO:** N.º 093/2022**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**CONTRATADA:** MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP**TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**ASSINATURA:** 09/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO:** N.º 035/2023**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023**CONTRATADA:** BIOANALISE LABORATORIO DE ANÁLISE CLINICA LTDA**TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 28.334,78 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**ASSINATURA:** 08/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO:** N.º 162/2021**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021**CONTRATADA:** BIAZI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**TERMO ADITIVO:** R\$ 512.291,33 (QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 009****CONTRATO:** N.º 141/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA**TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** R\$ 9.468.284,16 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**ASSINATURA:** 29/12/2023

TERMO ADITIVO N.º: 003**CONTRATO:** N.º 103/2020**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 009/2020**CONTRATADA:** SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - SA**TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 14/09/2024.**VALOR:** REAJUSTE CONTRATUAL R\$ 234.165,84 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO:** N.º 233/2022**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 016/2022**CONTRATADA:** EUGENIO GONZAGA FROTA**TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31/12/2024.**VALOR:** REAJUSTE CONTRATUAL R\$ 234.165,84 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**ASSINATURA:** 29/12/2023**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO N.º:** 032/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº164/2021**CONTRATADA:** DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.661,71(DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2024**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO N.º:** 282/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº025/2023**CONTRATADA:** MASO COMERCIO E SERVICOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 015****CONTRATO N.º:** 004/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº074/2021**CONTRATADA:** LIMPE SERVICOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 03/02/2024**VALOR:** R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVENCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO N.º:** 134/2022**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**CONTRATADA:** TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 478.898,43 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO N.º:** 93/2022**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**CONTRATADA:** MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 164.103,12 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO N.º:** 93/2022**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**CONTRATADA:** MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP**OBJETO TERMO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO N.º:** 123/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO 083/2019**CONTRATADA:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NO VALOR DE R\$ 1.571, 58 (HUM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024**TERMO ADITIVO N.º: 011****CONTRATO N.º:** 149/2018**LICITAÇÃO:** PREGÃO 081/2018**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** PAGAMENTO DIFERENÇAS NO VALOR DE R\$ 63.539,03 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 006
CONTRATO N.º: 045/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO 101/2020
CONTRATADA: PERSONNALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 137.465,10 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 011
CONTRATO: N.º 072/2019
LICITAÇÃO: PREGÃO 083/2019
CONTRATADA: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PAGAMENTOS DIFERENÇAS ENTRE O VALOR REPACTUADO, 9º TERMO ADITIVO E O VALOR DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO 10º TERMO ADITIVO, R\$ 11.031,29 (ONZE MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 010
CONTRATO: N.º 141/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO 054/2022
CONTRATADA: INTERLIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.313.070,32 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TREZE MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2024

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO: N.º 1608/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25%, OU SEJA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (OITO MIL, OITOCENTOS MIL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO: N.º 1608/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS 11(ONZE) MESES, OU SEJA, DE 01/02/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 03
CONTRATO: N.º 009/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS 03(TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 04
CONTRATO: N.º 006/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 011/2019
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS 03(TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 03
CONTRATO: N.º 024/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS 03(TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 01
CONTRATO: N.º 191/2023
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
CONTRATADA: MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO R\$ 329.093,06 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 06
CONTRATO: N.º 009/2024
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 06/2019
CONTRATADA: ASSOCIACAO SOS ANIMAIS PRIMAVERA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31/01/2025
VALOR: R\$ 36.306,36 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 04
CONTRATO: N.º 009/2024
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 06/2019
CONTRATADA: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31/01/2025
VALOR: R\$ 352.675,08 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 06
CONTRATO: N.º 009/2024
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 13/2018
CONTRATADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30/07/2024
VALOR: R\$ 72.612,72 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS MIL)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 06
CONTRATO: N.º 0536/2019
LICITAÇÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31/03/2024
VALOR: R\$ 53.249,30 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 02
CONTRATO: N.º 128/2022
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 003/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER (APEC - PVA)
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 17/01/2025
VALOR: R\$ 103.292,16 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 02
CONTRATO: N.º 128/2022
LICITAÇÃO: CHAMAMENTO Nº 003/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER (APEC - PVA)
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 17/01/2025
VALOR: R\$ 103.292,16 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 10
CONTRATO: N.º 246/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 097/2022
CONTRATADA: PANTANAL MOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGADO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 16/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO: N.º 032/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021
CONTRATADA: DREMAR COMERCIO DE ELETRONICO E SEGURANÇA ME
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 289.963,84 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 005
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
OBJETO TERMO ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 11 (ONZE) MESES, OU SEJA, DE 01/02/2024 ATÉ 31/12/2024
VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N.º 009/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
CONTRATADA: MA SERVICE E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: CONFECÇÃO DE ALAMBRADOS COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
VALOR: R\$ 625.466,87 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N.º 070/2023
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
CONTRATADA: MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO N: 128/2020
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 34.886,40 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A INCLUSÃO DE 08 (OITO) APARELHOS PONTO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEMANDANTE.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N: 025/2022
LICITAÇÃO:CREDECENCIAMENTO Nº 020/2021
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR:R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 016
CARTA CONTRATO N: 004/2022
LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO N 074/2021
CONTRATADA: LIMPE SERVICOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS
VALOR:R\$ 17.913,46 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:166/2023
LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO N 046/2023
CONTRATADA: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 25.487,50 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N: 026/2022
LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO N 139/2021
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA 30/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N:147/2023
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.661,71(DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO N:147/2023
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 78.161,14 (SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N:011/2021
LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
CONTRATADA:MULTISIG GEOPROCESSAMENTO - LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 16.462,44 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:0149/2023
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA:TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N:0149/2023
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA:TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 18.686,91 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) .
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N:0149/2023
LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
CONTRATADA:TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 10.731,25 (DEZ MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) .
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N:039/2022
LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
CONTRÁTADA:VITOR & CIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR:R\$ 42.511,88 (QUARENTA DOIS MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N:039/2022
LICITAÇÃO:INEXIGIBILIDADE Nº031/2022
CONTRÁTADA:AMAYA & GUTIERREZ LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR:R\$ 393.748,80 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:144/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:LFV GOMES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ A DATA 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA:31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N:144/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:LFV GOMES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO TERMO ADITIVO:ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 9.811,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS) .
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:145/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:LFV GOMES ENGENHARIA LTDA.
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:146/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA.SENDO A VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA. PRORROGADA PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS E A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

TERMO ADITIVO N.º: 001
CONTRATO N:148/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA,SENO A VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA. PRORROGADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 002
CONTRATO N:148/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 013/2022
CONTRÁTADA:TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO:ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 74.622,46 (SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

TERMO ADITIVO N.º: 003
CONTRATO N:73/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 002/2023
CONTRÁTADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 147.058,48 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

TERMO ADITIVO N.º: 004
CONTRATO N:73/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 002/2023
CONTRÁTADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 191.584,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

TERMO ADITIVO N.º: 005
CONTRATO N:73/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 002/2023
CONTRÁTADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: R\$ 419.597,11 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

TERMO ADITIVO N.º: 006
CONTRATO N:73/2023
LICITAÇÃO:CONCORRENCIA Nº 002/2023
CONTRÁTADA:SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA. SENDO A VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA. PRORROGADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS E A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 080 DE 06 MARÇO DE 2024.**

Exonerar o servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir da data de 06 de março de 2024, o servidor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, nomeado pela **PORTARIA Nº 015 DE JANEIRO DE 2023**.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 06 de março de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 081 DE MARÇO DE 2024

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor, **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROCURADOR GERAL** da Câmara Municipal, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 2.251/2024, nível XII, classe A.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos em 07 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 08 de março de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 10/2024**

Resumo do Certame Licitatório

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT		CNPJ: 24.672.727/0001-83	
Modalidade: Pregão	Forma: Eletrônica	Modo de Disputa: Aberto	Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data: 22/03/2024	Horário: 09h00min (horário de Brasília)	Plataforma: https://www.licitanet.com.br	
Exige Amostra? Não	Participação: Exclusiva ME/EPP	Reserva de Cota ME/EPP? Não	Decreto Federal nº 7.174/2010? Não
Registro de Preços? Sim	Vistoria? Não	Amostra? Não	Instrumento Contratual? Sim
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Especializada em Serviço de medicina e segurança do trabalho e gestão dos programas de SST vigentes.			
Valor Estimado: R\$ 26.369,00 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e nove reais).			
Pregoeiro: Wender de Souza Barros		Ato de Designação: Portaria nº 77/2024	
Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021		Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006	

Primavera do Leste – MT, 07 de março de 2024

Wender de Souza Barros

Pregoeiro

Portaria nº 77/2024